ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Às nove horas do dia doze de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe (Pregoeira), e a Sra. Ana Paula de Oliveira (equipe de apoio - titular), designadas pela Portaria Conjunta nº. 020/2019 e Portaria Conjunta nº. 003/2019 indicadas por nomeação pelo Presidente da DME, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS, APRENDIZES, ESTAGIÁRIOS, DIRETORES E CONSELHEIROS DAS EMPRESAS DME*. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **BANCO BRADESCO S.A.** representada pela Sra. Daniene Maria da Silva (CPF nº 072.342.646-55 e pelo Sr. Carlos Donizetti Custódio (CPF nº 122.599.838-71). Neste momento, constatando a pregoeira e equipe de apoio a participação de apenas uma empresa no certame, foi realizada consulta jurídica, na qual foi constatado que, no ***Decreto 8.243/2005 em seu Art. 8º, inciso XVII "quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado".*** Restando assim, a faculdade ao pregoeiro a continuidade do processo com apenas um licitante presente. Assim, foi informado ao licitante presente os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram---→

ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	*INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA*
Empresa	**Valor inicial**
BANCO BRADESCO S.A.	R$ 344.420,00

Sendo a única licitante participante, a pregoeira a questionou sobre a possibilidade de aumentar o valor ofertado. Assim, restou a seguinte classificação definitiva:

ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	*INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA*
Empresa	**Valor FINAL**

BANCO BRADESCO S.A.	R$ 344.420,00

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilha anexa aos autos. Declarada encerrada a etapa competitiva, e verificada a aceitabilidade da proposta, passou-se para a abertura dos invólucros de documentação da empresa: **BANCO BRADESCO S.A.,** detentora da maior oferta, devidamente CLASSIFICADA. Neste momento, foi verificado que a Certidão de Falência apresentada contendo "Recuperações Judiciais e Extrajudiciais" apenas na condição de credora atende às condições editalícias, sendo realizada diligência para verificar tais informações, estando juntamente com os demais documentos da empresa de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 001/2019, e foi esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para os itens em questão, restando à pregoeira a ADJUDICAÇÃO dos mesmos. A pregoeira solicitou à licitante presente que rubricasse os documentos inerentes a esta sessão. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, a qual não teve interesse. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Ana Paula de Oliveira, lavrei a presente ata.

_____ _____

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Ana Paula de Oliveira
Equipe de Apoio

Representante:

_____

BANCO BRADESCO S.A.
Sr. Carlos Donizetti Custódio

_____

BANCO BRADESCO S.A.
Sra. Daniene Maria da Silva